

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2009/2012

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.099/2009

“ALTERA O ANEXO III (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.971/2007, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III (Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Complementar nº 1.971/2007, com o objetivo de aumentar vagas na Fundação Hospitalar Municipal João Henrique, nos seguintes cargos:

I –Faturista: de 02 (duas) para 03 (três) vagas;

II –Enfermeiro padrão: de 01 (uma) para 03 (três) vagas.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III (Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Complementar nº 1.971/2007, com o objetivo de criar cargo na Fundação Hospitalar Municipal João Henrique, sendo o seguinte:


CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Farmacêutico	R\$ 1.848,58	01	Ensino superior de farmácia com registro no Conselho Regional respectivo	Inerentes à sua formação profissional	40 horas semanais

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Anexo III ora alterado.

Art. 4º - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 12 de fevereiro de 2009.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal